

DESPACHO SECRETARIAL Nº 847/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.505.239-5

- I. Considerando o disposto no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, que confere competência aos titulares de órgãos para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios;
- II. Considerando a Lei Estadual nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamentam os procedimentos de contratação pública, com vistas a garantir a economicidade, eficiência e o melhor atendimento ao interesse público;
- III. Considerando que o projeto Praia Acessível busca a inclusão social, a integração e o bem-estar das pessoas com deficiência, promovendo atividades recreativas e esportivas, conforme o artigo 6º da Constituição Federal, que assegura o direito ao lazer;
- IV. Considerando a Justificativa Técnica (mov. 03) e o Estudo Preliminar (mov. 59-60) apresentados no Protocolo nº 22.505.239-5, os quais comprovam a necessidade de contratação de 16 (dezesesseis) profissionais com formação superior em Fisioterapia, Terapia Ocupacional e/ou Educação Física, além de 7 (sete) profissionais com ensino médio completo, maiores de 18 anos, para a execução das atividades nas cidades de Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná;
- V. Considerando o Termo de Referência elaborado pela Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDEF (mov. 82-83), que visa à contratação de empresa para fornecimento de profissionais para atuação no Projeto Praia Acessível durante a temporada 2024/2025, a fim de garantir a acessibilidade e o lazer seguro às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas praias paranaenses;
- VI. Considerando a Informação nº 1267/2024-PRC/PGE (Mov. 53) que aprovou a minuta do Edital, podendo o procedimento seguir sua regular tramitação, desde que atendidas previamente as recomendações e providências lançadas na Informação, e no Despacho nº 027/2024 – AT/SEDEF (Mov. 88), que sintetizou o cumprimento das ressalvas indicados ao procedimento licitatório.
- VII. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, e nos termos da Lei Estadual nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022, **a instauração do procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº 1570/2024**, com o objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços de profissionais destinados ao Projeto Praia Acessível, em 7 (sete) locais ao longo do litoral paranaense, conforme especificações do Termo de Referência e com **valor estimado de até R\$ 287.910,80 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta**

centavos).

VIII. DETERMINO a publicação do Edital de Licitação no Diário Oficial do Estado e em outros meios de divulgação oficial, conforme determina a legislação vigente, garantindo a devida publicidade e transparência do processo licitatório.

IX. Encaminhe-se o presente despacho à Unidade de Contratação e Licitação (UCL/SEDEF) para as providências cabíveis.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Documento: **847202422.505.2395AutorizoAberturaProcessoLicitatorioContratacaoProfissionaisPraiaAcessivel.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 17/10/2024 11:06.

Inserido ao protocolo **22.505.239-5** por: **Jefferson Silva de Souza** em: 17/10/2024 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
279b51faad68ec77754e697a5e1648ef.